LEI ORDINÁRIA /2019

"Altera o artigo 2º da Lei nº 1007 que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e dá outras providências".

"Altera o artigo 2º da Lei nº 1007 que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e dá outras providências".

LADÁRIO/MS, 09 de Setembro de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false